



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 13 de junho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1131 Ticket: 11310

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 38.620  
Assunto: Alvará para Almoço da Cavalgada no Lago Municipal  
Requerente: Pe. Wilson Moreira do Couto  
Deferido em: 12/06/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 38.621  
Assunto: Alvará para Festa em Louvor ao Senhor Bom Jesus  
Requerente: Pe. Wilson Moreira do Couto  
Deferido em: 12/06/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 38.628  
Assunto: Sepultamento  
Requerente: Valdecir de Souza  
Deferido em: 12/06/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00019/2018. As nove horas e quinze minutos do dia doze de junho de dois mil e dezoito, após o credenciamento da licitante participante do Pregão Presencial 00019/2018, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e o membro da equipe de apoio, Maristela Luiz, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio

da Portaria nº 4.809 - 23/08/2017, o membro da equipe de apoio José Eduardo Lucatelli de Luca não compareceu neste certame por estar participando da Tomada de Preços nº 00036/2018 e a licitante devidamente credenciada, para o recebimento e abertura do envelope de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foi recebido, por ocasião desta licitação, o envelope de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: LICITANTE(S) ROSELIA CIRIACO DA SILVA ME, CNPJ 20.738.402/0001-03, REPRESENTANTE(S) ACEVIS DENELVI DONATI, RG Nº MG-11.923.229. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelo presente. Verificada a regularidade do mesmo, procedeu-se a sua abertura. Aberto o envelope de PROPOSTA constatou que a empresa atendeu ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: ROSELIA CIRIACO DA SILVA ME, CNPJ/CPF: 20.738.402/0001-03, ENDEREÇO: SILVIO BACCI, 57 - CEL RENNO - JACUTINGA - MG - 37590-000. Seq. 1, Item 015664, Descrição GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP EM BOTIJAO P- 45 DE 45 KG - Gas Liquefeito de Petroleo - GLP em botijao P- 45 de 45 KG, Marca SUPERGASBRAS, UND. Und, Qtd. 42, Valor Unitário R\$ 241,66, Valor Total R\$ 10.149,72; Seq. 2, Item 012547, Descrição GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO- GLP (GAS DE COZINHA) EM BOTIJAO DE 13 KG - Gas liquefeito de petroleo- GLP (gas de cozinha) em botijao de 13 kg, Marca SUPERGASBRAS, UND. Und, Qtd. 120, Valor Unitário R\$ 63,00, Valor Total R\$ 7.560,00. Sub Total R\$ 17.709,72. Total Geral R\$ 17.709,72. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo a empresa licitante dos prazos recursais, concordando com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelo membro da equipe de apoio e licitante presente que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Maristela Luiz – Membro, Roselia Ciriaco da Silva ME – Representante.

### “ATA DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº. 00036/2018, TOMADA DE PREÇO Nº. 00001/2018.”

No dia doze de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 4.980/2018, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes a vice presidente Regiane Mianti de Lima e membro José Eduardo Lucatelli de Luca, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº. 00001/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada em educação, para o fornecimento de material didático-pedagógico para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, composto por conjuntos impressos, assessoria e acompanhamento pedagógico, cursos de formação continuada para docentes, portal digital de aprendizagem, e sistema de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos, conforme especificações constantes



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 13 de junho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1131 Ticket: 11310

no Termo de Referência, nos termos da TOMADA DE PREÇO nº 00001/2018. As empresas participantes: EDITORA FTD S A, CNPJ 61.186.490/0001-57, REPRESENTANTE LUIZ FERNANDO JAMIL MALUF; PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A., CNPJ 01.404.158/0020-52, REPRESENTANTE LUCIANA CLAUDIA BIAGIONI LOPES HERNANDES. Após a rubrica da Comissão Permanente de Licitação, da Comissão de análise técnica e representantes presentes em todos os envelopes, prosseguiu a abertura dos envelopes de habilitação, rubrica e conferência de seus respectivos documentos, foi verificado que as empresas EDITORA FTD S A, PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A. atenderam as condições exigidas para habilitação sendo estas habilitadas. Os representantes das empresas EDITORA FTD S A, PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A. estavam presentes no certame abriram mão de entrar com recurso na fase de habilitação, assinando o Termo de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação, que seguirá anexo. Ato contínuo foi aberto os envelopes de proposta técnica e rúbrica dos respectivos documentos e ainda foi aberto as caixas com as amostras dos materiais apresentados pelas empresas habilitadas. A empresa EDITORA FTD S A, apresentou 05 (cinco caixas) os seguintes materiais: Ensino Infantil do professor e do aluno; Fundamental I do aluno e do professor; Fundamental II do aluno e do professor. A empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A apresentou 05 (cinco caixas) com os seguintes materiais: Ensino Infantil do professor e do aluno; Fundamental I do aluno e do professor; Fundamental II do aluno e do professor. A proposta técnica será analisada pela Comissão Especial da Educação designada pela portaria nº 4.736/2017, a qual efetuará análise em todo material de acordo com os elementos indicados no anexo I do edital e a pontuação de acordo com os critérios apresentados no anexo VII do edital, tendo um prazo máximo de 05(cinco) dias úteis para proceder os trabalhos de avaliação das propostas técnicas. Os envelopes de Proposta Financeira das empresas habilitadas foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação, a Comissão Especial da Educação e pelos representantes das empresas participantes do certame e ficarão devidamente lacrados e inviolados em poder da Presidente da Comissão de Licitação. A data e horário da sessão para abertura das Propostas Financeiras ficará condicionada a publicação da ata de proposta técnica a ser elaborada pela Comissão Especial de Educação e seus prazos de recursos. Decorrido o prazo recursal. A abertura das propostas será comunicado aos licitantes com antecedência por meio de telefone e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrando esta sessão as doze horas, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela comissão e representantes presentes

Joelma Aparecida dos Santos Regiane Mianti de Lima  
Presidente da CPL Vice-Presidente da CPL

José Eduardo Lucatelli de Luca  
Membro da CPL

Luciana Claudia Biagioni Lopes Hernandes  
Representante

Luiz Fernando Jamil Maluf  
Representante

Cristiane Moreira Fanidi  
Comissão Especial da Educação

Paulo Cezar Mígliceo de Carvalho Junior  
Comissão Especial da Educação

Izabel Cristina de Oliveira Luiz  
Comissão Especial da Educação

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 12 de junho de 2018**  
**OBJETO: Contratação da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais para a prestação de serviços de publicações de 250 centímetros/coluna no DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, sendo publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitação e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.**

### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.98/2018, nos termos do disposto no art. 25, I da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**INEXIGIBILIDADE** de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CNPJ 13.237.191/0001-51, situada na PAPA JOÃO PAULO II, 4001 - SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG com o valor total de R\$ 22.147,50 (Vinte e Dois Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013 e Lei nº1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 12 de junho de 2018

<b>Joelma Aparecida dos Santos</b>	<b>Regiane Mianti de Lima</b>	<b>José Eduardo Lucatelli de Luca</b>
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

## RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** o Ato de Inexistência de Licitação nº. 00003/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual inexigiu, com fundamento art.25, I da Lei 8.666/93, a favor da SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CNPJ 13.237.191/0001-51, situada na PAPA JOÃO PAULO II, 4001 - SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG com o valor total de R\$ 22.147,50 (Vinte e Dois Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), nos termos do art. 25 inciso I



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 13 de junho de 2018. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1131 Ticket: 11310

da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de junho de 2018.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA Nº 5.036/2018**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOÃO BATISTA LUIZ ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO II, de 13/06/2018 a 12/07/2018 referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de Junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---